

**Bolsa de Emprego | Janeiro 2015**

**Nome:** João Paulo da Silva Marques  
**Habilitações Literárias:** 8º ano  
**Experiência Profissional:** Empregado limpezas, Auxiliar, Auxiliar Produção, Armazenista

**Nome:** Hugo Filipe Martins Ferreira Oliveira  
**Habilitações Literárias:** 12º ano – Curso Profissional Segurança e Higiene no Trabalho  
**Experiência Profissional:** 1º Emprego

**Nome:** Juliana Baptista Moreira  
**Habilitações Literárias:** Mestrado em Engenharia do Ambiente  
**Experiência Profissional:** Gestão de Resíduos

**Nome:** Mariana da Costa Coelho  
**Habilitações Literárias:** Licenciatura em Gerontologia  
**Experiência Profissional:** Estágio Profissional

**Nome:** Nelson Manuel Lourenço de Jesus  
**Habilitações Literárias:** Bacharelato em Engenharia Informática e de Sistemas  
**Experiência Profissional:** Técnico de Informática, Gestão de Redes Informáticas, Formador

**Nome:** Susana Maria de Jesus Ferreira  
**Habilitações Literárias:** 9º ano - Curso Profissional de Práticas Técnicas Comerciais  
**Experiência Profissional:** Ajudante de Armazém, Empregada Escritório

**Nome:** Filomena Maria da Silva Pereira  
**Habilitações Literárias:** 9º ano  
**Experiência Profissional:** Limpezas, Auxiliar de Educação, Auxiliar de Lar

**Nome:** Aldina Elisa Carreiro Carvalho  
**Habilitações Literárias:** 4º classe  
**Experiência Profissional:** Auxiliar de Armazém (Caves)

**Nome:** Carla Sofia Pedro Coito  
**Habilitações Literárias:** Licenciatura em Engenharia Civil  
**Experiência Profissional:** Medição, Orçamentação, Controlo de Qualidade, Direcção de Obra, Fiscalização

**Nome:** Jessica dos Santos Almeida  
**Habilitações Literárias:** 12º ano – Curso Profissional Hotelaria, Restauração e Bar  
**Experiência Profissional:** Hotelaria, Limpezas, Restauração, Operadora de Caixa

**Nome:** Luís Manuel da Silva Aires  
**Habilitações Literárias:** Licenciado em Engenharia Civil – Técnico SHT  
**Experiência Profissional:** Coordenador de Produção, Gerente, Orçamentista, Direcção de Obra, Coordenação e fiscalização de projectos

**Nome:** Hugo Miguel Vieira da Cunha  
**Habilitações Literárias:** Licenciatura em Finanças  
**Experiência Profissional:** Atendimento ao Público e Pós Venda

**Nota:** Para mais informações sobre os candidatos da Bolsa de Emprego, por favor contacte o GIP - Gabinete de Inserção Profissional através do telefone: 231 516 761 ou via o e-mail: [gip@acib.pt](mailto:gip@acib.pt)

**A ACIB informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:**  
fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência | venda de Livros de Reclamações | venda de Livretes Individuais de Controlo para Condutores



ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada

**Sede:**  
Espaço Inovação - Z. Industrial de Vila Verde, Ap. 235 | 3770-305 Oliveira do Bairro | T. 234730320 | [acib@acib.pt](mailto:acib@acib.pt)

**Delegação:**  
Edifício da Proximidade | Praça da Juventude | 3780-323 Anadia | T. 231516761 | [anadia@acib.pt](mailto:anadia@acib.pt)

[www.acib.pt](http://www.acib.pt)



- ACIB | Sessão de esclarecimentos sobre Comunicação de Inventários
- Actividades de comércio, serviços e restauração | Períodos de funcionamento e liberalização dos saldos
- Contribuição sobre sacos de plástico
- Contrato Clectivo de Trabalho do Comércio de Aveiro | Publicada a revisão global
- Candidaturas abertas no âmbito dos Incentivos à Qualificação e Internacionalização das PME
- Informações Úteis
- ACIB | Actividades do mês de Janeiro

**Janeiro de 2015**

**ACIB | Sessão de esclarecimentos sobre Comunicação de Inventários**



A ACIB vai organizar uma sessão de esclarecimentos, a 26 de Janeiro, pelas 18h30, no Espaço Inovação, na Zona Industrial de Vila Verde, em Oliveira do Bairro, subordinada ao tema: **Inventários - Obrigatoriedade de Comunicação | Questões & Soluções.**

O Orçamento do Estado para o ano de 2015, introduziu alterações ao Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, estabelecendo a obrigatoriedade de comunicação dos inventários à AT pelas pessoas, singulares ou colectivas, que tenham sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território português, que disponham de contabilidade organizada e que, nos termos das normas contabilísticas em vigor, estejam obrigadas à elaboração de inventário. Essa comunicação deverá ocorrer até ao dia 31 de Janeiro de 2015, inventariando os stocks existentes à data do último dia do exercício anterior.

A sessão será conduzida por Gilberto Fernandes, TOC, formador e consultor na área da Contabilidade.

A ACIB informa ainda que foi publicada a Portaria nº2/2015, de 06 de Janeiro, que define as características e estrutura do ficheiro através do qual deve ser efectuada à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) a comunicação dos inventários. Para conhecer a estrutura do ficheiro, consulte a portaria em: <https://dre.pt/application/conteudo/66041392>.

Para mais informações e/ou inscrições na sessão, contacte a ACIB através do telefone 234 730 320 ou via o e-mail: [acib@acib.pt](mailto:acib@acib.pt).

**Actividades de comércio, serviços e restauração | Períodos de funcionamento e liberalização dos saldos**

AACIB informa que foi aprovado, em Conselho de Ministros, o regime de acesso e de exercício de diversas actividades de comércio, serviços e restauração, assim como o respectivo regime contra-ordenacional.

Este novo regime visa facilitar o enquadramento legal do acesso e execução de determinadas actividades económicas, prevendo-se um alargamento do leque de serviços passíveis de serem realizados online, bem como de todas as funcionalidades previstas no sistema Licenciamento Zero actualmente em funcionamento no Balcão do Empreendedor.

Foram agora introduzidas simplificações em diplomas conexos, em matéria de horários de funcionamento de estabelecimentos de comércio e de serviços e de vendas a retalho com redução de preço, a fim de revitalizar o comércio local e os centros urbanos onde se localiza.

Procede-se, ainda, a uma descentralização da decisão de limitação dos horários, podendo as autarquias restringir os períodos de funcionamento, atendendo a critérios relacionados com a segurança e protecção da qualidade de vida dos cidadãos.

Relativamente à venda a retalho com redução de preço, embora se mantenha o período de quatro meses por ano em que se podem realizar saldos, elimina-se a limitação da realização dos mesmos em períodos definidos por lei, conferindo aos operadores económicos a liberdade de definirem o momento em que os pretendem realizar.



## Contribuição sobre sacos de plástico

No âmbito da Reforma da Fiscalidade Verde, os sacos de plástico leves passarão a estar sujeitos a uma contribuição de 10 cêntimos, que incide sobre o saco composto total ou parcialmente por matéria plástica, com alças, com espessura igual ou inferior a 50 microns, vendido ou disponibilizado a título gratuito ou com custo associado, avulso ou embalado, de acordo com a Lei 82-D/2014 de 31 de Dezembro e Portaria 286-B/2014.

Esta legislação abrange todas as situações em que há disponibilização de sacos de plástico leves, independentemente da natureza do estabelecimento ou actividade.

Neste contexto é aplicável não só ao comércio a retalho, mas também ao comércio por grosso, automóvel e a muitos serviços como a restauração ou outro.

Os sacos sem alças, disponibilizados no interior do ponto de venda de mercadorias e produtos, que se destinem a entrar em contacto, ou estejam em contacto com géneros alimentícios, estão isentos desta contribuição.

A contribuição é paga ao Estado pelos produtores/importadores/ou outros agentes económicos que introduzam os sacos de plástico no mercado nacional, e o pagamento da contribuição deve ser efectuado até ao dia 15 do 2º mês seguinte ao trimestre do ano civil a que respeita a liquidação (artigo 4º da Lei 82-D/2014 e artigo 12º da portaria).

A contribuição sobre os sacos de plástico constitui encargo do adquirente final, devendo ser obrigatoriamente discriminada na factura.

A medida deveria ter entrado em vigor a 01 de Janeiro, mas foi criado um período de transição de um mês de adaptação e escoamento dos stocks existentes.

A partir de 15 de Fevereiro deste ano não é permitida a distribuição aos adquirentes finais de sacos de plástico leves relativamente aos quais não seja exigível a contribuição.

Os agentes económicos devem comunicar até final de Janeiro à Autoridade Tributária os dados sobre as quantidades de sacos adquiridos.

## Contrato Clectivo de Trabalho do Comércio de Aveiro | Publicada a revisão global

A ACIB informa que foi publicada no Boletim do Trabalho e Emprego nº1, de 08 de Janeiro, a Revisão Global do Contrato Colectivo de Trabalho do Comércio de Aveiro, bem como a Tabela Salarial revista, a vigorar em 2015.

## Candidaturas abertas no âmbito dos Incentivos à Qualificação e Internacionalização das PME

A ACIB informa que estão a decorrer, até 13 de Fevereiro, as candidaturas a dois concursos, no âmbito dos Incentivos à Qualificação e Internacionalização das PME e cujos resultados serão conhecidos em Maio.

Estes primeiros concursos destinam-se a Projectos Conjuntos de Internacionalização (Aviso N.º 1) e Projectos Conjuntos de Qualificação das PME (Aviso N.º 2). Os Projectos Conjuntos são programas estruturados de intervenção num conjunto de PME, visando a capacitação das mesmas por via da superação de um problema ou desafio que é comum a um conjunto de empresas ou fileira. Envolvendo no mínimo 10 PME, são promovidos por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às PME, por exemplo pelas associações empresariais.

As candidaturas deverão ser submetidas através do site do Balcão 2020:  
<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx>.

Para mais informações, aceda ao link: <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Candidaturas-abertas>.

## Informações Úteis

Senhor Associado, verifique se:

- possui Licença de Utilização para o exercício da sua actividade, Licença de Toldo ou Reclamo e Licença para Ocupação de Via Pública;
- possui o duplicado do Cadastro Comercial;
- tem o Horário de Funcionamento do seu estabelecimento, bem visível do exterior;
- tem afixado o Horário de Trabalho dos seus trabalhadores e o duplicado do Quadro de Pessoal;
- tem as fichas de aptidão da Medicina do Trabalho e o relatório da Higiene e Segurança actualizados;
- tem bem armazenados e acondicionados todos os produtos;
- os produtos existentes no estabelecimento estão dentro do prazo de validade;
- todas as mercadorias, produtos e serviços tem afixados os respectivos preços;
- entrega ao consumidor a factura;
- tem implementado o sistema de Autocontrolo Alimentar (HACCP) – Obrigatório para os estabelecimentos de restauração e bebidas, comércio alimentar, talhos, peixarias, etc.;
- tem assegurado o controlo de pragas, através de empresas credenciadas;
- possui Livro de Reclamações;
- estão devidamente identificadas e licenciadas as máquinas de venda automática;
- tem afixadas as informações obrigatórias no seu estabelecimento, como:
  - existência de Livro de Reclamações, com indicação da Entidade Competente;
  - os artigos expostos são para consumo no estabelecimento;
  - Proibida a permanência a menores de 16 anos (nos locais de jogos);
  - Proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 16 anos, embriagados ou a quem apresente anomalia psíquica;
  - Proibida a venda de Tabaco a menores de 18 anos.

Caso tenha alguma dúvida, contacte os serviços da ACIB.

## ACIB | Actividades do mês de Janeiro

	Data	Local
<b>Jantar do Comerciante 2015</b>	17	Oliveira do Bairro
<b>Sessão de Esclarecimentos Inventários - Obrigatoriedade de Comunicação Questões &amp; Soluções</b>	26	Oliveira do Bairro